

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 17604/2017

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito SUPLEMENTAR** conforme expediente 17604/2017 – SEOSP

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 10.254/2016, no valor de R\$ 73.794,14.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

20.606.0028.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos - Recurso .0001

3.3.90.30 - Material de consumo (1071) R\$ 1.934,94

07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

20.606.0028.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos - Recurso .0001

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1074) R\$ 54.945,56

07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

20.606.0028.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso .0001

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1082) R\$ 16.913,64

Total SUPLEMENTAR

R\$ 73.794,14

Indicamos como recurso para o **Crédito SUPLEMENTAR** acima seguinte fonte de recursos:

Redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01. Secretaria Da Agricultura E Urbanismo

20.606.0028.2031 - Manut. da Sec. da Agricultura e Urbanismo - Recurso .0001

3.3.90.30 - Material de consumo (295) R\$ 1.934,94

09.01. Secretaria Da Agricultura E Urbanismo

20.606.0028.2031 - Manut. da Sec. da Agricultura e Urbanismo - Recurso .0001

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (298) R\$ 54.945,56

09.01. Secretaria Da Agricultura E Urbanismo

20.606.0028.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso .0001

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (310) R\$ 16.913,64

Total Fonte de Recursos

R\$ 73.794,14

Justificativa:

As suplementações solicitadas destinam-se a transferências das dotações restantes na extinta Secretária da Agricultura e Urbanismo para o Departamento de Serviços Urbanos.

Lajeado, 19 de julho de 2017


Adalberto Nicaretta
Contador

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 17268/2017

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **17268/2017 – SESA**

É necessário encaminhar Projeto de Lei à Câmara de Vereadores solicitando a inclusão da Ação no PPA 2014 a 2017, lei 9.153/2013, na LDO 2017, lei 10.166/2016, e abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, lei 10.254/2016, no valor de R\$ 13.450,00, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Inclusão no PPA e LDO:

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0065 – Assistência Integral a Família

Ação: 2267 – Rec. Fed. Financ. das Acoes Alim/Nutri FAN

Finalidade: Destinadas a atender despesas relacionadas a implantação de ações de Alimentação e Nutrição (FAN)

Inclusão na LOA:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

14.01 - Secretária da Saúde

10.301.0065.2267 - Rec. Fed Financ. das Acoes Alim/Nutri FAN - Recurso 4960

3.3.90.14 - Diárias – Civil

R\$ 1.000,00

14.01 - Secretária da Saúde

10.301.0065.2267 - Rec. Fed Financ. das Acoes Alim/Nutri FAN - Recurso 4960

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 2.450,00

14.01 - Secretária da Saúde

10.301.0065.2267 - Rec. Fed Financ. das Acoes Alim/Nutri FAN - Recurso 4960

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 3.000,00

14.01 - Secretária da Saúde

10.301.0065.2267 - Rec. Fed Financ. das Acoes Alim/Nutri FAN - Recurso 4960

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

R\$ 7.000,00

Total Suplementar

R\$ 13.450,00

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima seguinte fonte de recursos:

Redução da seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação

Recurso 4960

Total Fonte de Recursos

R\$ 13.450,00

Justificativa: Os créditos especiais solicitados destinam-se a fixar despesas para aplicação dos recursos recebidos do Fundo Nacional da Saúde, destinados ao programa de financiamento das ações de alimentação e nutrição (FAN), que visa orientar, promover e incentivar a alimentação saudável aos usuários da atenção básica. Trata-se de recurso e programa novo, para o qual o município está recebendo recursos pela primeira vez.

Lajeado, 07 de julho de 2017


Adalberto Nicaretta
Contador